



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 175/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término em 16.08.2020 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 16.04.2020 com a servidora Adriana Camargo Schuch, PEB II, portadora da CTPS nº 061189/00319

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 16.08.2020 o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 16.04.2020 com a servidora Adriana Camargo Schuch, PEB II, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 1309/2020, pela servidora Angela Maria Felipini, Enfermeira, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a Portaria nº 110 de 03 de abril de 2020, que designou a servidora Angela Maria Felipini, portador da CIRG nº 25.529.234, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 177/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 1308/2020, pela servidora Alessandra Rodrigues Lopes, gari, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a Portaria nº 068 de 18 de fevereiro de 2020, que designou a servidora Alessandra Rodrigues Lopes, portador da CIRG nº 22.847.021-3 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Limpeza Pública e Vigias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 3 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 178/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 1310/2020, pela servidora Janaina Torres Pinto, Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a Portaria nº 226 de 29 de agosto de 2019, que designou a servidora Janaina Torres Pinto, portadora da CIRG nº 23.300.818-4 para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 179/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Gabriela Verzinhasse dos Santos, portadora da CIRG nº 47.066.369-8, Enfermeira desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT da Atenção Básica de Saúde, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - A servidora designada fica autorizada a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho da função.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Jeronimo José Querino, portador da CIRG nº 40.803.768-27, motorista, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública e Vigias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 4 de 6

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Limpeza Pública e Vigias o servidor receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019.

3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 8 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181/2020 de 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Complementar nº 064/90 e Resolução nº 23.609 de 18 de dezembro de 2019, do tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o pedido/comunicado de afastamento apresentado por servidores na próxima eleição de 15 de novembro de 2020, e protocolado até as 16h00min do dia 14 de agosto de 2020;

RESOLVE:

1º - Com base na Lei Complementar nº 064/90 e Resolução 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, defere e comunica os afastamentos pelo período de 15 de agosto à 15 de novembro 2020, dos servidores a seguir relacionados, que concorrerão ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020:

SERVIDOR	RG	EMPREGO	PROTOCOLO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
Ivone Cristina Correa	20.835.830-4	Visitador sanitário	1062/2020
Luiz Carlos Aparecido da Luz	17.996.640-6	Pedreiro	1103/2020
Fabio Marcelo Machado	23.837.792-1	Técnico de Enfermagem	1110/2020
Vanalice Leite	22.119.947	Servente de limpeza	1172/2020
Alessandra Rodrigues Lopes	22.847.021-3	Gari	1183/2020
Ângela Maria Felipini	25.529.234-X	Enfermeira	1209/2020
Sueli de Fatima Vieira	14.056.373-8	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	1215/2020
Sueli Eleutério da Mota	23.279.393-1	Servente de limpeza	1225/2020
Benedito Eleutério da Mota	8.825.618-2	Chefe de Setor	1231/2020
Maria Helia Rosa Ribeiro de Moura	12.949.101-9	Servente de limpeza	1282/2020
Rodrigo Carapelli	33.860.600-2	Guarda Civil Municipal	1293/2020
Janaina Torres Pinto	23.300.818-4	Assistente Administrativo	1296/2020
Marcela Nunes da Silva Fogaça Martins	36.503.184-7	Atendente	1298/2020
Everton Brasil Vieira	45.766.076-4	Coletor de lixo	1301/2020

Portaria nº 181/2020 Fls. 02

2º - Os servidores afastados ficam obrigados a apresentar o registro de candidatura expedido pelo TRE bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena do cancelamento do afastamento.

3º - Os servidores afastados deverão retornar as suas funções em 16 de novembro de 2020.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 182/2020 **de 14 de agosto de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Barbara Antunes de Camargo Teixeira, portadora da CIRG nº 41.496.261-8, escrituraria, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família na Secretária de Promoção Social.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 16 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 188/2020

Dispensa 091/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Carnes para compor as refeições que vêm sendo servidas aos colaboradores da Saúde, para duração de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 400

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

de 14 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre afastamento de conselheiro tutelar, candidato à eleição municipal de 15 de Novembro de 2020”.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de afastamento apresentado e protocolado até às 16h00min deste dia (14/08/2020), por conselheiro tutelar candidato à eleição municipal, que se dará no dia 15 de Novembro de 2020, promulga a seguinte:

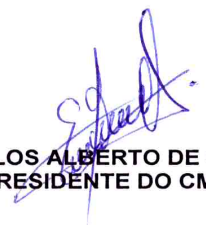
RESOLUÇÃO:

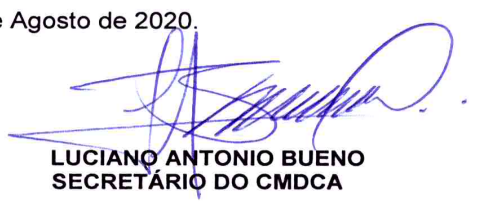
Art. 1º - Com base na Lei Complementar nº 064/90, fica deferido o afastamento sem remuneração pelo período de 15 de Agosto a 15 de Novembro de 2020, do Conselheiro Tutelar **Bruno Augusto Machado RG nº 41.554.935-8**, que concorrerá ao cargo eletivo de Vereador, no próximo pleito eleitoral:

Art. 2º - O conselheiro afastado fica obrigado a apresentar o registro de candidatura, expedido pelo TRE, bem como informar eventual impugnação de sua candidatura, sob pena do cancelamento do afastamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2020.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA


LUCIANO ANTONIO BUENO
SECRETÁRIO DO CMDCA